



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.522, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Altera dispositivo do Decreto nº 4.487, de 24 de janeiro de 2025, que “Institui o Grupo de Trabalho Multidisciplinar para tratar sobre a suspensão do Concurso Público Edital nº 01/2024, em observância ao art. 3º. do Decreto Municipal nº 4.476, de 13 de janeiro de 2025”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 4.476, de 13 de janeiro de 2025, que “Suspende o Processo de Dispensa nº 031/2024 - Concurso Público edital nº 01/2024”, determina que o Grupo de Trabalho Multidisciplinar será criado mediante a edição de decreto, sendo composto, dentre outros membros, por um representante da Controladoria Geral, Compliance e Auditoria Interna; e

CONSIDERANDO a manifestação¹ da Controladoria Geral, Compliance e Auditoria Interna no sentido de alterar o seu representante no Grupo de Trabalho Multidisciplinar, o qual foi instituído pelo Decreto nº 4.487, de 24 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do *caput* do art. 2º do Decreto nº 4.487, de 24 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

II - Maria Clara Muniz Coelho, inscrita na matrícula sob o nº 34.702, representando a Controladoria Geral, Compliance e Auditoria Interna;

.....”

¹ SEI 24.1.000002263-6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 28 de março de 2025

i.J.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>28 03 25</u>
NOME: <u>Carla Rubia da C. Dias</u>
MATRÍCULA: <u>Mat. 19167</u>

SETOR DE PROTOCOLO